2017-0.004.534-9 / Casa de Carnes Gustavo do Jardim Ranieri LTDA / Estrada do M' Boi Mirim 5988 – Jardim Ranieri / F030229 / 03-01-2017.

### SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

A Supervisão de Vigilância em Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

2016-0.217.177-3 / Said Chebli Sayour / R. Carlos Facchina, 1438 / H-7496 / Inutilização de Produto / 28-09-2016

2016-0.250.108-0 / Drogaria Santa Isabel Ltda ME / Av. Yervant Kissajikian, 3461 / H-019309 / Suspensão de venda de Produto / 06-12-2016

2016-0.177.206-4 / Panificadora Igreja Verde Ltda ME / Av. Nossa Senhora do Sabará, 3260 / H-012521 / Inutilização de Produto e Interdição Parcial de Estabelecimento / 26-07-2016

2016-0.258.133-5 / Catoles Sorvetes Expresso Ltda ME / Av. Cupecê, 3354 / H-012567 / Inutilização de Produto / 07-11-2016

**TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Estabelecimento / Data

2016-0.177.206-4 / Panificadora Igreja Verde Ltda ME / Av. Nossa Senhora do Sabará, 3260 / D-06331 / 26-07-2016

**TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Inutilização de Produto / Data

2016-0.217.177-3 / Said Chebli Sayour / R. Carlos Facchina, 1438 / F-4106 e anexo / 28-09-2016

2016-0.177.206-4 / Panificadora Igreja Verde Ltda ME / Av. Nossa Senhora do Sabará, 3260 / F-4224 / 26-07-2016

2016-0.258.133-5 / Catoles Sorvetes Expresso Ltda ME / Av. Cupecê, 3354 / F-4243, F-4244 e F-4245 / 07-11-2016

**TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição de Estabelecimento / Data

2016-0.177.206-4 / Panificadora Igreja Verde Ltda ME / Av. Nossa Senhora do Sabará, 3260 / D-06227 / 11-10-2016

**AUTO DE MULTA**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Multa / Data

2010-0.056.406-8 / Pérola do Brooklin Padaria Ltda EPP / R. Barão do Triunfo, 255 / 66-020.689-7 / 13-12-2016

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

### SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JAÇANA TREMEMBÉ

A Supervisão de Vigilância em Saúde Jaçanã,Tremembé de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Auto-nºsérie/ Penalidade/ Data

**2016-0.280.209-9**/ Bruno Pacheco Uvo/ Ave. Paulo Lincoln do Vale Pontin, 310/ H 017461/ Advertência/ 29/12/2016

# SERVIÇO FUNERÁRIO

## GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2016**

**DADOS PRELIMINARES** em R$

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** | **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)** | **138.909.400,23** | **142.557.036,89** | **DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)** | **133.623.791,13** | **155.793.696,80** |
| ORDINÁRIA | 138.909.400,23 | 142.557.036,89 | ORDINÁRIA | 133.623.791,13 | 155.793.696,80 |
| TESOURO MUNICIPAL | - | - | TESOURO MUNICIPAL | 631.444,70 | 1.838.504,66 |
| RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 138.909.400,23 | 142.557.036,89 | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 132.992.346,43 | 153.955.192,14 |
| RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE | - | - | RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE | - | - |
| VINCULADA | - | - | VINCULADA | - | - |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS | - | - | TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS | - | - | TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS | - | - |
| FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO | - | - | FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO | - | - |
| OUTRAS FONTES | - | - | OUTRAS FONTES | - | - |
| RECEITA CONDICIONADA | - | - | RECEITA CONDICIONADA | - | - |
| TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO | - | - | TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO | - | - |
| **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)** | **2.887.586,11** | **2.650.000,00** | **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)** | - | - |
| PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 2.887.586,11 | 2.650.000,00 | PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | - | - |
| INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | - | - | INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | - | - |
| PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | - | - | PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | - | - |
| PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS | - | - | PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS | - | - |
| **RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)** | **151.730.298,32** | **168.514.957,25** | **PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)** | **158.226.228,97** | **164.045.871,49** |
| EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR | 5.453.897,29 | 8.256.649,31 | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 5.840.531,07 | 5.710.222,96 |
| EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR | 2.900.079,86 | 6.397.792,89 | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 6.393.640,04 | 3.463.382,03 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 17.812.657,88 | 19.484.159,85 | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 17.805.467,62 | 19.239.809,21 |
| OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 125.563.663,29 | 134.376.355,20 | OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 128.186.590,24 | 135.632.457,29 |
| **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)** | **7.235.502,64** | **13.353.076,79** | **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)** | **8.912.767,20** | **7.235.502,64** |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 7.235.502,64 | 13.353.076,79 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 8.912.767,20 | 7.235.502,64 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | - | - | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | - | - |
| **Total (V) = (I+II+III+IV)** | **300.762.787,30** | **327.075.070,93** | **Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)** | **300.762.787,30** | **327.075.070,93** |

JOSE ANTONIO P. DE SOUSA
SEÇÃO TÉCNICA CONTABILIDADE
CONTADOR CHEFE

WILZA MONTE VERDE
DIVISÃO TÉCNICA CONTABILIDADE
DIRETORA

RUTH CANDIDA DE LIMA GUASTALLE
DIRETORA DO DEPTO. TÉC. ADM. E FINANÇAS
DIRETORA

LUCIA SALLES FRANÇA PINTO
SUPERINTENDENTE

# MOBILIDADE E TRANSPORTES

## DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

### PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

O INTERESSADO DEVERÁ ENCAMINHAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.446/2009.

**VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-e) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).**

**INTERESSADO: COMERCIAL CORDEIRO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

**PROCESSO N.° 2016-0.047.712-3**

| Placa | Discriminação da(s) Pendência(s) |
|---|---|
| FHQ0926 | Notificação(es) de Penalidade nº 4-409834002 pesquisada em 17/1/2017 |

Total de Placas: 1

**INTERESSADO: FULL TIME LOGÍSTICA LTDA - ME**

**PROCESSO N.° 2015-0.225.284-4**

| Placa | Discriminação da(s) Pendência(s) |
|---|---|
| PWD3031 | Notificação(es) de Penalidade nº 1-114035000 pesquisada em 17/1/2017 |

Total de Placas: 1

**INTERESSADO: I.D. MARASCA TRANSPORTES-ME**

**PROCESSO N.° 2015-0.051.245-8**

| Placa | Discriminação da(s) Pendência(s) |
|---|---|
| DJF0341 | Notificação(es) de Penalidade nº 5-000029682 e 5-000029683 pesquisada em 17/1/2017 |
| AQV2905 | Notificação(es) de Penalidade nº 1-112377229 pesquisada em 17/1/2017 |
| EVU0529 | Notificação(es) de Penalidade nº 4-409951577 pesquisada em 17/1/2017 |
| FCG7600 | Notificação(es) de Penalidade nº 5-000033315, 1-111376836, 5-000039874, 5-000039875, 5-000039876, 5-000039877, 5-000039878 e4-410321008 pesquisada em 17/1/2017 |
| JMT9461 | Notificação(es) de Penalidade nº 1-108572345 pesquisada em 17/1/2017 |
| FDZ2169 | Notificação(es) de Penalidade nº 5-000036227 pesquisada em 17/1/2017 |
| EOF3811 | Notificação(es) de Penalidade nº 1-109659189 pesquisada em 17/1/2017 |
| CVM6934 | Notificação(es) de Penalidade nº 1-103531403, 1-104345833, 1-108945060, 5-000035057, 1-103016075, 1-104006627, 1-105940920,1-107315701, 1-113271917 e 1-113398501 pesquisada em 17/1/2017 |
| DIL6625 | Notificação(es) de Penalidade nº 5-000040071, 5-000040072, 5-000040073 e 5-000040074 pesquisada em 17/1/2017 |
| DBM5515 | Notificação(es) de Penalidade nº 1-111312197 pesquisada em 17/1/2017 |

Total de Placas: 10

**INTERESSADO: PETROSERV COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

**PROCESSO N.° 2015-0.309.513-0**

| Placa | Discriminação da(s) Pendência(s) |
|---|---|
| FSN6231 | Notificação(es) de Penalidade nº 1-113735829 pesquisada em 17/1/2017 |

Total de Placas: 1

**INTERESSADO: R.R. TRANSPORTES LTDA**

**PROCESSO N.° 2016-0.044.375-0**

| Placa | Discriminação da(s) Pendência(s) |
|---|---|
| ETU2006 | Notificação(es) de Penalidade nº 4-410325546 pesquisada em 16/1/2017 |
| CVP0561 | Notificação(es) de Penalidade nº 1-108961652 pesquisada em 16/1/2017 |
| CVP0524 | Notificação(es) de Penalidade nº 4-410361733 pesquisada em 16/1/2017 |

Total de Placas: 3

**OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVA AO TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-DSV. PP, SITO NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7.203-TÉRREO-PINHEIROS.**

### PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

O INTERESSADO DEVERÁ ENCAMINHAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.446/2009.

**VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-e) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).**

**INTERESSADO: GNB INDÚSTRIA DE BATERIAS LTDA**

**PROCESSO N.° 2015-0.017.900-7**

| Placa | Discriminação da(s) Pendência(s) |
|---|---|
| AMZ1670 | Notificação(es) de Penalidade nº 5-000032991, 5-000032992 e 5-000032993 pesquisada em 18/1/2017 |

Total de Placas: 1

**INTERESSADO: GOLDEN CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**

**PROCESSO N.° 2015-0.027.723-8**

| Placa | Discriminação da(s) Pendência(s) |
|---|---|
| EWJ0713 | Notificação(es) de Penalidade nº 4-410355386 pesquisada em 18/1/2017 |
| EWJ0728 | Notificação(es) de Penalidade nº 4-410346812 pesquisada em 18/1/2017 |
| FTU7951 | Notificação(es) de Penalidade nº 1-112385783 e 1-112645807 pesquisada em 18/1/2017 |
| FTR9416 | Notificação(es) de Penalidade nº 4-410379494 pesquisada em 18/1/2017 |

Total de Placas: 4

**INTERESSADO: MARTINS & LOCOCO LAVANDERIA LTDA**

**PROCESSO N.° 2015-0.239.243-3**

| Placa | Discriminação da(s) Pendência(s) |
|---|---|
| DCK9075 | Notificação(es) de Penalidade nº 4-409769377 pesquisada em 18/1/2017 |

Total de Placas: 1

**INTERESSADO: RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**

**PROCESSO N.° 2016-0.186.393-0**

| Placa | Discriminação da(s) Pendência(s) |
|---|---|
| DIQ0405 | Notificação(es) de Penalidade nº 4-401012270, 4-401014403 e 4-401045618 pesquisada em 18/1/2017 |

Total de Placas: 1

**INTERESSADO: TRANSPORTADORA ADRIMAR LTDA - ME**

**PROCESSO N.° 2015-0.031.768-0**

| Placa | Discriminação da(s) Pendência(s) |
|---|---|
| EIY6566 | Notificação(es) de Penalidade nº 1-111133744 pesquisada em 18/1/2017 |
| EYH1710 | Notificação(es) de Penalidade nº 1-112383720 pesquisada em 18/1/2017 |

Total de Placas: 2

**OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVA AO TRÂNSITO DE**

**PRODUTOS PERIGOSOS-DSV.PP, SITO NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7.203-TÉRREO-PINHEIROS.**

## DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

### 50 PONTOS

Os condutores, a seguir relacionados, em razão de terem atingido em seus prontuários o mínimo de 50 (cinqüenta) pontos, estando sujeitos às penalidades previstas no parágrafo 4º, artigo 2º da Lei nº 10.308/87, ficam notificados para que apresentem defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação, endereçada ao Diretor de Transportes Públicos – DTP.

A defesa deverá ser protocolada no setor de disciplina deste Departamento de Transportes Públicos – DTP, localizado à Rua Joaquim Carlos. 655 – Pari – Bloco "C", no horário das 9 hs as 16 hs.

A não apresentação de defesa no prazo estipulado implicará no prosseguimento do feito a revelia.

| NOME | CADASTRO |
|---|---|
| Ariston de Castro | 202.911-32 |
| Francisco Claudio Cunha | 211.466-32 |
| Samuel da Silva Bispo | 219.717-30 |
| Danieli Tavares Santos | 228.664-34 |
| Wilson dos Santos Cordeiro | 231.456-33 |
| Lindomario Peres Muniz | 256.763-34 |
| Samuel Sidney de Moura | 268.117-31 |
| Rodney dos Santos Costa | 270.657-31 |
| Douglas Sobral da Silva | 274.161-35 |
| Wagner Fidelis Mattos | 274.478-39 |

**100 PONTOS**

Os condutores, a seguir relacionados, em razão de terem atingido em seus prontuários o limite de 100 (cem) pontos, estando sujeitos às penalidades previstas no parágrafo 5º, artigo 2º da Lei nº 10.308/87, ficam notificados para que apresentem defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação, endereçada ao Diretor de Transportes Públicos – DTP.

A defesa deverá ser protocolada no setor de disciplina deste Departamento de Transportes Públicos – DTP, localizado à Rua Joaquim Carlos. 655 – Pari – Bloco "C", no horário das 9 hs as 16 hs.

A não apresentação de defesa no prazo estipulado implicará no prosseguimento do feito a revelia.

| NOME | CADASTRO |
|---|---|
| Paulo Ailton Azevedo | 205.984-32 |
| Roberto Felix | 260.579-30 |
| Josevaldo Resende Ferreira | 238.346-33 |

# VERDE E MEIO AMBIENTE

## GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIFICADO AMBIENTAL - RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 132/2014 - Processo nº 2013-0.314.836-2 Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Moise Matalon e Ralph Horn, representantes da empresa Alabama Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF nº 15.229.258/0001-31, para declararem que nos termos do despacho de fls. 85/86, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 132/2014, publicado em 30/05/2014, página 30, às fls. 91 à 95, o contribuinte interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados / realizados na Avenida Miguel Estéfano, nº 2.800 - Jabaquara - SP; conforme vistoria da Eng.ª Agr.ª Argentina C. M. Carmo. O prazo de conservação e manutenção dos plantios internos, se estenderá até 28/05/2017, conforme determinado no TCA. A emissão do presente recebimento provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87, atendendo, também, a nota nº 4 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2014/13737-00, publicado em 19/06/2014. Quando da solicitação do Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. O prazo para entrega do relatório de conclusão será de 30 dias após o término dos prazos de manutenção e conservação. Este documento é considerado anexo do TCA 132/2014, para fins de aplicação da Cláusula das Sanções Contratuais. Conforme concluiu a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

CERTIFICADO AMBIENTAL - RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 068/12 - Processo nº 2011-0.299.419-3 Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Sr. Ricardo Cateb Cury, representante da INCORP – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 63.992.622/0001-63, para declarar que nos termos do despacho de fls. 162, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 068/12, publicado em 07/03/12, página 35, o contribuinte interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados / realizados na Rua Cristiano Viana, nºs 397, 401, 409, casa 01, 02, 411, 413, 423 e passagem de acesso x na Rua Artur de Azevedo nºs 514, 520, 526, 532 e 536, Jardim América – SP. Houve recebimento provisório, publicado no D.O.M. de 21/07/15, página 152, em razão da expedição do "Habite-se" com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a observação do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2012/37270-00, publicado em 06/09/2012. As cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 7 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos conforme relatório de vistoria da Engª Ftal. Thais Silva Pinto. Conforme concluiu a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

**CERTIFICADO AMBIENTAL - RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 186/12 - Processo nº 2011-0.359.215-3** Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo Sr. Arnaldo Lunardelli e pela Sra. Mercedes Pacheco e Chaves Lunardelli, CPF's nºs 002.470.068-15 e 199.030.738-87, respectivamente, para declararem que nos termos do despacho de fls. 60, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 186/2012, publicado em 12/06/2012, página 35, o contribuinte interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados / realizados na Rua dos Nenúfares, nº 08 – Quadra 13 – Bloco 2, designado como Lote 1 – Cidade Jardim – Butantã – SP. Houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 28/04/2016, página 158, em razão da expedição do "Habite-se" com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a ressalva nº 03 do Apostilamento de Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2010/26549-01, publicado em 11/06/2013. As cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 8 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos conforme vistoria da Engª Ftal. Thaís Silva Pinto. Conforme concluiu a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

**CERTIFICADO AMBIENTAL - RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 373/2012 - Processo nº 2012-0.115.449-5** Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Ana Lucia Daher Nahas, representante da empresa FAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 11.210.654/0001-66, para declarar que nos termos do despacho de fls. 75, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 373/2012, publicado em 21/12/2012, página 42, o contribuinte interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados / realizados na Rua Aleixo Garcia, nºs 93, 101 e 105 – Jardim Paulista - SP; conforme vistoria do Eng.º Agr.º Jefferson Steinberg. O prazo de conservação e manutenção dos plantios internos e na calçada verde se estenderá até 18/05/2017, conforme determinado no TCA. A emissão do presente recebimento provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87, atendendo, também, a nota nº 4 do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2014/04564-00, publicado em 22/02/2014. Quando da solicitação do Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. O prazo para entrega do relatório de conclusão será de 30 dias após o término dos prazos de manutenção e conservação. Este documento é considerado anexo do TCA 373/2012, para fins de aplicação da Cláusula das Sanções Contratuais. Conforme concluiu a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-013

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

ENDERECO: RUA DO PARAISO, 387

**2014-0.022.359-4 DOUGLAS PADILHA CORTEZ**

FICA CONVOCADO O SR. DOUGLAS PADILHA CORTEZ CPF 230.326.348-49 A COMPARECER NA SVMA/CTCA LOCALIZADO NA RUA DO PARAISO 387 8 ANDAR PARA RETIRADA DA GUIA DE PRECO PUBLICO REFERENTE A EMISSAO DE CERTIFICADO DE RECEBIMENTO PROVISORIO -CRP SOB PENA DE COBRANCA JUDICIAL.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL**

ENDERECO: RUA DO PARAISO, 387

**2011-0.049.151-8 EUCLIDES GARCIA DE OLIVIRA**

GRUPO TECNICO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS - DECONT-12. COMUNIQUE-SE:017/DECONT?12/2017-PA-2011-0.049.151-8-FICA O INTERESSADO EUCLIDES GARCIA DE OLIVEIRA,CPF:065.111.478-00,AV. CLAVASIO ALVES DA SILVA,658?VILA SIQUEIRA,CEP 02722-030,E/OU SEU REPRESENTANTE LEGAL,COMUNICADO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGACAO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE N-460/ DECONT-12/16,QUAL DEVERA SER ATENDIDO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO NO D.O.C, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. PROTOCOLAR OS DOCUMENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE?RUA DO PARAISO,387?TERREO-PROTOCOLO. EM CASO DE DUVIDAS,AGENDAR ATENDIMENTO AS TERCAS--FEIRAS COM A ENG.AGR.KELLY NO TELEFONE 5187-0291.

**2016-0.260.923-0 JORGE LUIZ BRUSA**

GRUPO TECNICO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS - DECONT-12. COMUNIQUE-SE:016/DECONT?12/2017-PA-2016-0.222.790-6-FICA O SR.JORGE LUIS BRUSA,CPF:202.072.470-72,AV.CURITIBA,411 E/OU SEU REPRESENTANTE LEGAL,CONVOCADO A APRESENTAR ADEQUACOES NA PROPOSTA DETERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA,ATENDENDO AOS ITENS A SEGUIR: 1-APRESENTAR A GUIA DE TAC PAGA;2-APRESENTAR A AUTORIZACAO DA SUBPREFEITURA PARA INTERVENCAO NA PRACA E CALCADAS;O INTERESSADO TERA O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTACAO DAS ADEQUACOES SOLICITADAS,SOB PENA DE INDEFERIMENTO.PROTOCOLIZAR A DOCUMENTACAO NASECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE?DECONT 12,RUA DO PARAISO,387-2º ANDAR.EM CASO DE DUVIDAS,ENTRAR EM CONTATO COM OSWALDO OU PELO TEL.5187-0291.

## DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

**2014-0.268.165-4 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA pelo presente edital a empresa "Siete Molinos Industria de Biscoitos E Bolachas Eirelli- EPP", da lavratura do Auto de Intimação/Notificação nº 068658, ficando Vossa Senhoria intimada a apresentar documentos acerca de: 1) Razão Social, 2) Contrato Social, 3) CNPJ, 4) Licença Ambiental de Operação para atividade de fabricação de biscoitos e bolachas industriais. A documentação deverá ser apresentada sob pena de sanção de multa e demais sanções previstas no Decreto Federal 6.514/08. Prazo de 7 (sete) dias (a partir da publicação deste), no endereço Praça Floriano Peixoto, n° 54, 6° Andar – Santo Amaro. Fone: 5666-4771.

**2010-0.271.505-5 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

I. O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o Sr. "Elídio Calixto de Azevedo", do Despacho publicado em DOC dia 24/09/2016, pág. 29, que acolheu como razão de decidir CONCEDER o prazo e 15 (quinze) dias para apresentação de Defesa Prévia em face do descumprimento do TAC n° 082/DECONT-G/2014, sob pena de execução judicial e adoção das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

II. Transcorrido o prazo sem apresentação de defesa, os autos devem ser encaminhados à SVMA/AJ para remessa à SNJ, visando à execução do TAC n° 082/DECONT-G/2014 e à cobrança do Auto de Multa n° 67-005.809-2, nos termos da cláusula sexta, parágrafo único do referido TAC, e conforme determinado pelo Decreto Municipal 42.833/03 e pelo Decreto Federal 6.514/08, e consonância com o principio constitucional da eficiência.

**2011-0.197.133-5 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

I. O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 27, inciso III e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 54.421/13, NOTIFICA, pelo presente edital, o Sr. "Luiz Antonio Gomes Sertorio", do Despacho publicado em DOC dia 05/11/2016, pág. 27, que TORNOU PREJUDICADO o requerimento de Termo de Ajustamento de Conduta, por perda do objeto.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 20 de janeiro de 2017 às 02:38:30.